

PORTARIA Nº 120/81.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28, de 28.08.80,

R E S O L V E:

quite itinerário:

1 - Criar a linha T-205, BRASÍLIA/CEASA, com o se

a) Sentido BRASÍLIA/CEASA:

Rua Arabaiana (Terminal), Rua Delfim, Rua Francisco Valpassos, Av. Comendador Moraes, Av. Engº. Antônio de Goes, Ponte Agamenon Magalhães, Viaduto Joana Bezerra, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paissandu, Ponte da Madalena, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Av. Visconde de Albuquerque, Estrada dos Remédios, Rua 21 de Abril, Av. Manoel Gonçalves da Luz, Estrada do Bongü, Rua Carlos Gomes, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Girador do Curado, BR-101, Viaduto da CEASA, CEASA (Terminal);

b) Sentido CEASA/BRASÍLIA:

CEASA (Terminal), Viaduto da CEASA, BR-101, Girador do Curado, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Rua Carlos Gomes, Estrada do Bongü, Av. Manoel Gonçalves da Cruz, Rua 21 de Abril, Estrada dos Remédios, Rua do Acre, Rua Nicolau Pereira, Av. Engº. Abdias de Carvalho, Ponte da Madalena, Rua Paissandu, Av. Agamenon Magalhães, Ponte Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Boa Viagem, Av. Comendador Moraes, Rua Francisco Valpasso, Rua Delfim, Rua Arabaiana (Terminal).

2 - Fixar em 02 (dois) ônibus do Tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada aos sábados, sob regime de horário pré-estabelecido, discriminando abaixo:

a) Partidas de BRASÍLIA:

6:30, 7:30, 8:30, 9:30, 10:30, 11:30, 14:00, 15:00, 16:00 horas

b) Partidas da CEASA:

7:30, 8:30, 9:30, 10:30, 11:30, 12:30, 14:00, 15:00, 16:00, 17:15 horas

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA